



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

PORTARIA N° 10/2022

Em 30 / 06 / 2022

*"Conceder Férias a Servidor
Público Efetivo e da outras
providencias".*

Reino
Visto

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, ao servidor **Edson Iuen, portador do CPF: nº 604.328.881 - 87 e RG: nº 935 848 SSP/MT**, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês junho de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO
PRESIDENTE

PREFEITO

LABORATORIO NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI

CNPJ nº 29.083.079/0001-43

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA
PORTARIA Nº 10/2022

"Conceder Férias a Servidor Público Efetivo e da outras providências".

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, ao servidor **Edson Iuen**, portador do CPF: nº 604.328.881 - 87 e RG: nº 935 848 SSP/MT, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês junho de 2022.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

MARCOS VINICIUS XAVIER DE CARVALHO

PRESIDENTE

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aquisição de 01 (um) ônibus usado, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros, ano de fabricação e modelo no mínimo 2009, motor com potência mínima de 225CV, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia 13/07/2022 às 08h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3467.1019, no horário das 07:30hr às 11:30hr e das 13:30hr às 17:30hr de segunda a quinta-feira e sexta-feira das 07:00hr às 11:30hr, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 01 de julho de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO TERMO DE ACRESCIMO Nº 61/2022 PMNO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS:

JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO MATO GROSSO , Nº4014, PAGINA 511

ONDE SE LÊ: SUPRESSÃO

LEIA-SE: ACRÉSCIMO

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, com data de abertura prevista para o dia 19 de julho de 2022, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD em diversas ruas no Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal, www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão).

Nova Santa Helena/MT, em 01 de julho de 2022.

EDINALVA NUNES

Presidente da CPL

Publique-se

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que PRORROGOU o prazo para a realização da CHAMADA PÚBLICA, com data de abertura dos envelopes às 08:00hs/min do dia 01/08/2022 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Santa Helena/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/07/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, nº 1.178, Centro. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura: www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, 01 de julho de 2022.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se